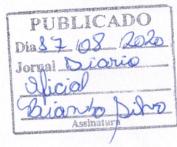


## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO N°4.729/2020.

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Paulo Sergio a Silva, e dá outras providências".

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

**Considerando** o pedido de afastamento a título de desincompatibilização protocolado pelo servidor em 14 de Agosto de 2020;

**Considerando** a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. Paulo Sergio a Silva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo APO-XVII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- I A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 15 de Agosto de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias;
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Agosto de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

